

**DECRETO Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Decreta feriado nos dias 28 e 29 de abril de 2024 no âmbito do município de América Dourada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista Lei Orgânica do Município de América Dourada,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica Decretado Feriado Municipal os dias 28 e 29 de Abril de 2024, quinta-feira e sexta-feira, em decorrência do feriado da Semana Santa.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

**Art. 4º** - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

**Parágrafo Único** – Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 27 de Março de 2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal